



53ª Reunião do Conselho de Representantes da AFBNB

Regimento Interno

1. Da Reunião

1.1. A **53ª Reunião do Conselho de Representantes da AFBNB** acontece nos dias 06 e 07/04 de 2018, no Hardman Praia Hotel, em João Pessoa/PB.

2. Dos Participantes

2.1 – Podem participar da 53ª RCR os representantes eleitos na forma do estatuto da AFBNB - na impossibilidade destes, seus respectivos suplentes - os diretores e conselheiros fiscais/assessoria da AFBNB, funcionários do BNB em geral (da ativa e aposentados inscritos na forma do estatuto da Associação) e demais convidados.

3. Dos Debates e das Votações

3.1. Terão direito a voz e a voto nos grupos de trabalho e nas plenárias:

3.1.1. O representante, e na ausência deste, o seu suplente, nos termos do item (2.1) acima, devidamente inscritos.

3.1.2. Os funcionários do BNB aposentados associados à AFBNB, devidamente inscritos, nos termos do item (2.1) acima.

3.1.3. Os diretores e conselheiros Fiscais da AFBNB.

3.1.4. Aos demais participantes será assegurado o direito somente à voz.

3.2. O credenciamento obedecerá rigorosamente à relação dos inscritos emitida pela coordenação do evento. Quem não constar da relação de inscrito poderá participar na condição de ouvinte, com direito à voz, na forma dos itens (2.1) e (3.1.4) acima.

4. Do Temário

4.1. A questão hídrica e o desenvolvimento socioeconômico-regional

4.2. Questões funcionais e organização

5. Dos Organismos da Reunião

5.1. Mesa diretora

5.2. Mesas coordenadoras dos painéis

5.3. Painéis e debates

5.4. Reuniões das diretorias regionais com as respectivas bases

5.5. Grupos de trabalho

5.6. Plenária

5.7. Resoluções políticas – moções e deliberações

5.8. Relatório

6. Das Plenárias

6.1. As plenárias são as instâncias deliberativas da 53ª RCR e a participação dar-se-á de acordo com o item (2) acima - "Dos Participantes".

6.2. A plenária inicial será instalada no dia **06/04/2018**, após a aprovação deste Regimento e encaminhará a eleição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos. Até a eleição da Mesa Diretora os trabalhos serão dirigidos pela Diretoria da AFBNB.

6.3. Nas plenárias, cada orador disporá de no máximo 3 (três) minutos, podendo ser prorrogado por mais 1(um) minuto, a critério da Mesa Diretora, ou conforme deliberação em plenário.

6.4. No início da Plenária Final, 07/04/2018, a Mesa Diretora apresentará os pontos aprovados nos grupos de trabalho, que acontecerá na manhã do dia 07/04/2018, para debate e votação/aprovação, para fins de composição do relatório, a ser aprovado pelo plenário.

6.5. As possíveis moções deverão ser entregues, por escrito, até a instalação da Plenária Final para amplo e prévio conhecimento dos participantes, bem como para a apreciação e aprovação ou não pelos mesmos.

7. Das Reuniões das Diretorias Regionais com as Respectivas Bases

7.1. As reuniões das Diretorias Regionais com as respectivas bases ocorrerão no período da tarde no dia 06/04/2018. Esse momento objetiva promover mais ainda a interação e subsidiar os debates nos grupos - que acontecerão na manhã do dia seguinte - sem gerar propostas para a plenária final.

7.2. As possíveis deliberações e encaminhamentos constituirão diretrizes estratégicas e gerais das respectivas Diretorias Regionais e da AFBNB, bem como subsidiarão a interlocução com as respectivas superintendências e demais instâncias/áreas pertinentes, internas e externas ao Banco.

7.3. As Diretorias Regionais deverão produzir relatório de trabalho ao final da reunião com sua respectiva base, devendo ser entregue uma cópia à Mesa Diretora.

8. Dos Trabalhos em Grupo

8.1. Os debates em grupo ocorrerão na manhã do dia 07/04/2018. Os mesmos têm o caráter de aprofundamento dos debates e de geração de propostas para a apreciação da plenária final, a qual construirá o relatório do evento por votação na plenária final.

9. Da Plenária Final

9.1. Serão apreciadas na Plenária Final as propostas aprovadas nos grupos de trabalho, conforme sistematização da comissão responsável.

9.2. Somente serão apreciadas na Plenária Final as propostas oriundas dos grupos de trabalho que obtiverem o mínimo de 30% de votos dos presentes no momento da votação em cada grupo.

9.2.1. Não serão apreciadas na Plenária Final, em hipótese alguma, não cabendo recurso neste sentido, propostas que não sejam originárias dos grupos de trabalho, exceto as de caráter de resoluções formuladas pela Diretoria da AFBNB as quais deverão ser apresentadas previamente nos grupos sem a necessidade de votação/aprovação neste momento, devendo ser as mesmas apreciadas somente na Plenária Final.

9.3. A Comissão de Sistematização será formada pela assessoria e Diretoria da AFBNB, além de representantes que se propuserem a contribuir, referendados pela plenária.

10. Da Mesa Diretora

10.1. A Mesa Diretora dos trabalhadores será eleita no dia 06/04/2018, após o primeiro painel, a qual conduzirá os trabalhos até o encerramento. A mesa será composta por 4 (quatro) membros: um para coordenar, dois para secretariar e um para fazer o relato.

11. Dos Registros da Reunião

11.1. O relatório da 53ª RCR da AFBNB contendo as deliberações, moções e pontos debatidos será editado e disponibilizado em primeira mão aos participantes para providências, divulgação e repasse nas unidades de trabalho na primeira semana após a realização do evento, bem como inserido no site da Associação (<http://www.afbnb.com.br>).

11.1.1. As resoluções concernentes aos aspectos institucionais e específicas do BNB e em relação aos seus trabalhadores, ressalvadas as informações determinadas como sigilosas pela Diretoria da AFBNB, serão enviadas à Direção do Banco e aos respectivos órgãos/instâncias envolvidos (as) nas decisões.

11.2. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Diretoria da AFBNB até o início dos trabalhos, e pela plenária durante a realização do evento, devidamente compartilhados com os participantes.

A Diretoria

